

**PORTARIA nº 0410/2017**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

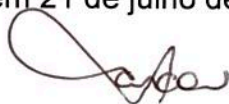
CONSIDERANDO o teor dos acordos existentes entre esta Prefeitura e a Caixa Econômica Federal para parcelamento de débitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – **Plano 1994006258**, relativamente às competências 10, 11 e 12/1989, 06 a 11/92, e **Plano 2001001381**, do período de 08/1968 a 12/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de atenção às atividades em razão de prazos, eventuais saldos, quitações e da certificação de adesão ao Convênio com a Conectividade Social e Caixa Econômica Federal,

**RESOLVE**

- 1). Indicar o servidor **ROGÉRIO ROSA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da do CPF nº 368.194.228-57 e do RG 46.546.716-7, SSPSP, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para responder junto da Gerência de Filial do Fundo de Garantia – GIFUG – Campinas-SP, acerca das demandas residuais dos parcelamentos acima nomeados.
- 2). Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
em 21 de julho de 2017.



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no quadro de Atos oficiais do Município, aos 21 de julho de 2017.



**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário da Administração